

GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**RESOLUÇÃO CTP Nº 1197/16**                      **ATA Nº 1348/16.**  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 22/11/2016.  
**INDEFERIR:** processos *DETER* nºs 6712-6713/2016 da Reunidas S/A Transportes Coletivos., processo nº 6643/2016 da Viação Praiaana Ltda. **OUTROS:** 1) **DEFERIR** o processo nº 7397/2016 Cancelamento do Auto de Infração D 3580. 2) os processos 6504-7207-7208-7209/2016 da Rodrigo Castilho da Silva EPP., implantação das linhas Pinhalzinho/Águas Frias, Galvão/Xaxim, Quilombo/Marema, São Lourenço do Oeste/Quilombo. Florianópolis, 22 de novembro de 2016. Amarildo Matos de Souza – Vice-Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.427 DE 23/11/2016